



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 09/2015

Cria Comissão para analisar e apresentar proposta ao Conselho Superior acerca da oferta de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* em que haja contraprestação pecuniária.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 30 de março de 2015,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Criar** Comissão para analisar acerca de oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* em que haja contraprestação pecuniária, quanto ao gerenciamento financeiro e cobrança de taxa para expedição de certificados.

**Art. 2º - A Comissão** será composta pelos seguintes integrantes:

- Professora Maria Cristina Andreolli Lopes
- Profª Aline Araujo Passos.
- Professora Ana Paula Ferreira

**Parágrafo Único** – caberá ao Diretor Executivo da FADEPE/JF, Técnico-administrativo Andre Luiz de Lima Cabral, assessorar a Comissão em relação a situação financeira dos projetos.

**Art. 3º - A Comissão** tem o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º - Esta Resolução** entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 31 de março de 2015.

**Basileu Pereira Tavares**  
Secretário Geral

**Prof. Dr. Júlio Maria Fonseca Chebli**  
Reitor